

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, onde fora assegurado à servidora o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em face da servidora **KARINE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 12 de março de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023, onde fora assegurado à servidora o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em face da servidora CLEIDE MACIEL SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 12 de março de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, onde fora assegurado à servidora o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em face da servidora **LUCIENE DE JESUS QUEIROZ SANTANA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 12 de março de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br